
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR**

Resolução Nº 002/2025

O Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescente do Município de Laranjal-Pr, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - aprova a inscrição da Associação de pais, mestres e funcionários (APMF), da Escola Municipal Villa Lobos, localizada no Município de Laranjal – PR na Rua São Paulo S/N. Com registro no CNPJ: 01.877.890/0001-87.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIANE DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:B3B28D37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>